

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 893

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Colocar à disposição do Poder Executivo do Estado o servidor **José Egídio da Silva**, integrante do quadro efetivo da Assembléia Legislativa, matrícula n.º 330-1, pelo período de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1996, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2.º - Este Decreto vigora da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de fevereiro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente